



DECRETO Nº 55/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Trata de instituir o dadinho de denúncia “Faça Bonito”, ação para fomentar a Campanha Faça Bonito no Município de Campinorte- Goiás é uma das ações realizadas no “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. Instituída pela Lei Federal 9.970/00, uma iniciativa do Governo de Campinorte em apoio a Campanha Faça Bonito.

Cleomar Martins de Araújo, Prefeito do Município de Campinorte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dadinho de denúncias “Faça Bonito”, destinado a fomentar a Campanha Faça Bonito uma iniciativa de contribuir para Combate ao Abuso e a à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Constituem objetivos do dadinho de denúncia “Faça Bonito”:

I - incentivar a adoção de políticas de combate Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas empresas, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e coletivos;

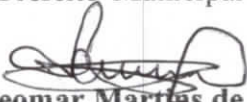
II - reconhecer as boas práticas das organizações em relação à promoção do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social expedirá portaria com as normas complementares indispensáveis à execução das disposições deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte-GO, aos 16 de maio de 2024,


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 16 / 05 / 2024.
Aleandro Priscotto Rodrigues
Secretário de Administração
Secretaria de Administração